35-001.008.19-0160857 - Lg Electronics do Brasil Ltda -1166372000155 - Wilson José Silva Ledo - Fundamentada Não Atendida

35-001.008.20-1094853 - Lg Electronics do Brasil Ltda -1166372000155 - Daiane Costa Prado - Fundamentada Não

35-001.008.20-1100092 - Lg Electronics do Brasil Ltda -1166372000155 - Francisca das Chagas Silva - Fundamentada Não Atendida

Reclamações com recursos baixadas: 10

Decisões da Diretoria Executiva

Comunico que foi dado provimento aos recursos, alterando--se a decisão dos processos administrativos abaixo relacionados. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para vistas, após, arquive-se.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-001.003.20-1015728 - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - 43776517000180 - Andressa dos Santos

Não Fundamentada/Encerrada 35-001 003 21-0080613 - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - 43776517000180 - Efigênia Lopes dos

Reis - Não Fundamentada/Encerrada 35-001.003.19-1073329 - Ingresso Rápido Promoção de Eventos Ltda Epp - 4597283000151 - Carla de Britto Pereira -Fundamentada Atendida

35-001.003.19-1287845 - Ebanx Ltda - 13236697000146

Anderson Alves Gomes - Fundamentada Atendida 35-001.003.19-1295249 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Pedro Henrique - Fundamentada Atendida

35-001.003.19-1360150 - Supermercado Mambo Ltda 71676316000146 - Roberto Carvalho e Pereira - Fundame Atendida

35-001.003.20-1014860 - Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda - 43283811000150 - Maite Ragazzi de Mello - Fundamentada Atendida

35-001.006.19-0131715 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Milena Tenório Soares de Morais - Fundamentada Atendida

35-001.008.19-0143862 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Hellen Gomes Souza -Fundamentada Atendida

35-001.008.19-0148772 - Electrolux do Brasil S/a 76487032000125 - Marli Pereira da Silva - Fundamentada Atendida

Reclamações com recursos baixadas: 10

Decisões da Diretoria Executiva

Comunico que foi negado provimento aos recursos, ficando mantida a decisão recorrida dos processos administrativos abaixo relacionados. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para vistas, após, arquive-se.

- Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-001 003 19-1356878 - Infoar Comércio e Servicos Em Ar Condicionado e In - 8584116000127 - David Barbosa Maximino Não Fundamentada/Encerrada

35-001.003.19-1308684 - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - 43776517000180 - Simone Thalja - Fundamentada Atendida

35-001.006.20-1080720 - Lg Electronics do Brasil Ltda -1166372000155 - Erick Bittencourt Trindade - Fundamentada Atendida 35-001.006.20-1088005 - Lg Electronics do Brasil Ltda

1166372000155 - Antonio Carlos de Melo Lira - Fundame Atendida

35-001.008.19-0045880 - Localcred Meval Assessoria e Cobrança S/c Ltda - 57858177000140 - Doralice Gomes de Abril - Fundamentada Atendida

35-001.008.20-1049850 - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - 43776517000180 - Andre Agnelo Antonio Luiz - Fundamentada Atendida

35-001.002.19-0035102 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Eliane Ferreira Santana Fundamentada Não Atendida

35-001.002.19-0036613 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Luan Victor Daltro de Almeida - Fundamentada Não Atendida

35-001.002.19-0040161 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Nazareno Gonçalves - Fundamentada Não Atendida

35-001.002.19-0075186 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Orlanda Albuquerque Torres - Fundamentada Não Atendida

35-001.002.19-0108548 - Lg Electronics do Brasil Ltda - 1166372000155 - Jonas dos Santos Abreu - Fundamentada Não Atendida 35-001.002.19-0130519 - Associação Educacional Nove de

Julho - Uninove - 43374768000138 - Paloma Jesus Priore - Fundamentada Não Atendida

35-001.002.19-0139478 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Marcos André Santos de Oliveira - Fundamentada Não Atendida 35-001.002.19-0140324 - Azul Linhas Aereas Brasileiras

S/a - 9296295000160 - Sonia Amando de Barros Jaqueta - Fundamentada Não Atendida 35-001.002.19-1309161 - Dental Cremer Produtos Odonto-

logicos S/a - 14190675000155 - Camila Sanches Ziroldo - Fundamentada Não Atendida

35-001.002.19-1315493 - Polimport Comércio e Exportação Ltda - 436042004752 - Adaltiva de Carvalho Gonçalves - Fundamentada Não Atendida

35-001.002.20-1036312 - Lg Electronics do Brasil Ltda - 1166372000155 - Eluzai Pereira Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-001.002.20-1049943 -Banco Safra S/a 58160789000128 - Lobertino Cotrim Rego - Fundamentada

35-001.003.19-0111603 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Daniel Souza de Castro - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1072754 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Licyane Thais dos Santos

Oliveira Campos Durval - Fundamentada Não Atendida 35-001.003.19-1076673 - Associação Educacional Nove de Julho - 43374768000642 - Bruna Martins Tognetti - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1190299 - Sociedade Educacional das Américas S/a - 3523852000151 - Hugo Teles dos Santos Souza - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1203442 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Vadimir Maximiano - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1238757 - Associacao Congregacao de Santa Catarina - 60922168000771 - Carolina Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1242968 - Ifood.com Agencia de Restaurantes Online S/a - 14380200000121 - Arienne do Carmo Penna de Moraes - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1274427 - Banco Safra S/a 58160789000128 - Enio Belli - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1286095 - Serasa S/a - 62173620000180 Luana Guizilini da Costa - Fundamentada Não Atendida 35-001.003.19-1296897 - Vida Plena Treinamentos Ltda

20329336000100 - Douglas Dias Gama da Silva - Fundamentada 35-001.003.19-1324974 - Sephora do Brasil Participações Sa - 11973115000189 - Julia Masone - Fundamentada Não

35-001.003.19-1327609 - Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda - 43283811000150 - Kely Lisboa Bacheta - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1328694 - Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda - 8403264000106 - Ana Paula Santos de Matos -Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1329681 - Sephora do Brasil Participações Sa - 11973115000189 - Marina Saggiori Dutra - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1330863 - Fast Shop S/a - 43708379000100 Euclides Novais da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1334384 -Banco Safra S/a 58160789000128 - Eliana Francisca Azevedo Gambarra - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1334610 - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - 43776517000180 - Lucas Souza da Silva Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1336806 - Fast Shop S/a - 43708379000100 Alice Alves Okimura - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1352992 - Infoar Comércio e Serviços Em Ar Condicionado e In - 8584116000127 - Fernando Henrique de Matos Syrowatka - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1356719 - Sephora do Brasil Participações - 11973115000189 - Marcia Soares dos Santos - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1367393 - Sephora do Brasil Participações Sa - 11973115000189 - Andressa Aparecida de Freitas - Funda-

mentada Não Atendida 35-001.003.19-1371551 - Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S.a. - 3112879000151 - Marco Antonio Abrahão Servi Junior - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1372394 - Seb do Brasil Produtos Domesticos Ltda - 61077830000101 - Viviane Vanessa Fiore dos Santos

Fundamentada Não Atendida 35-001.003.19-1373034 - Wmb Comércio Eletrônico Ltda

14314050000158 - Marcos de Carvalho Barboza - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.19-1378109 - Mrv Engenharia e Participacoes S/a - 8343492000804 - Patricia Amanda Aguiar - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.20-1007380 - Fast Shop S/a - 43708379000100 Caio Cardozo - Fundamentada Não Atendida

35-001.003.20-1027606 - Fast Shop S/a - 43708379000100 Nayara Peixoto Palota - Fundamentada Não Atendida 35-001.003.20-1031418 - Cia de Saneamento Básico do

Estado de São Paulo - 43776517000180 - Fabio Franca dos Santos - Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0099196 - Associação Educacional Nove de

Julho - 43374768000480 - Luzia Leidiane Alves Gusmao Juca Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0120633 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Karina Gonçalves de Souza

- Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0129434 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Jane Claudia Silva de

Oliveira - Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0130315 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Mariana Ferrari da Silva

Santos - Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0130756 - Unick Sociedade de Investimen-

tos Ltda - 19047764000160 - Adriana Pinheiro Santos - Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0140368 - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - 43776517000180 - Irene Bezerra Barreto

 Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0143553 - Fast Shop S/a - 43708379000100

Silvana Martins - Fundamentada Não Atendida 35-001.006.19-0154189 - Banco Safra S/a 58160789000128 - Maria Santos Souza da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-001.006.20-1000044 - La Electronics do Brasil Ltda 1166372000155 - Antonio Dias da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-001.006.20-1016220 Banco Safra S/a 58160789000128 - Fátima Márcia Rodrigues Vital de Sales - Fundamentada Não Atendida

35-001.006.20-1049931 Banco Safra S/a 58160789000128 - Fabiana da Silva Cunha - Fundamentada

Não Atendida 35-001.006.20-1054510 - Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S.a. - 3112879000151 - Paulo Eduardo de Oliveira -

35-001.008.19-0021301 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Alyne Alves Ferreira de Almeida - Fundamentada Não Atendida

Fundamentada Não Atendida

35-001.008.19-0124316 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Paulo Henrique Damaceno dos Santos - Fundamentada Não Atendida

35-001.008.19-0128856 - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove - 43374768000138 - Jonivan Brito dos Santos

Júnior - Fundamentada Não Atendida 35-001.008.19-0136025 - Pioneer do Brasil Ltda 5553531000206 - Fundação de Rotarianos de São Paulo - Fun-

damentada Não Atendida 35-001.008.19-0147791 - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - 43776517000180 - Antônio José Correia

- Fundamentada Não Atendida 35-001.008.19-0160232 Banco Safra S/a 58160789000128 - Antonio Gonçalves da Costa - Fundamen-

tada Não Atendida 35-001.008.20-1015680 - Lg Electronics do Brasil Ltda 1166372000155 - Edilson Frins Matos - Fundamentada Não

35-001.014.19-0108825 - Cooperativa de Credito Sicoob Coopmil - 62673470000173 - Christian Rafael Pinheiro da Silva Fundamentada Não Atendida

Reclamações com recursos baixadas: 66

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA

Decisão do Superintendente, de 23-6-2023 Processo de apreensão ou interdição em metrologia legal

IPEMSP-PRC-2023/00170

Interessado: Posto de serviços MZ Ltda. Procurador: Dr. Jader Maciel de Oliveira.

Considerando o que consta nos autos, sobretudo os requerimentos e seus apensos apresentados pelo representante legal da empresa Posto de Serviços MZ Ltda., CNPJ 17.680.499/0001-28 que solicita que as bombas medidoras de combustíveis líquidos referentes ao Auto de Apreensão 372318, de 08 de março de 2023, seiam desinterditadas e cuio processo de desinterdição encontra-se devidamente instruído como determina a Portaria Ipem-SP 157/2017 e Portaria Ipem-SP 111/2021;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Metrologia Legal e Fiscalização (DMLF), que, em conformidade com a proposta do Diretor do Centro de Verificação Periódica (MLFPE), informam que os instrumentos estão aptos à liberação

DECIDO, no desempenho de minhas atribuições legais consoante no Decreto 55.964 de 29 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 64.110, de 08 de fevereiro de 2019, pela desinterdição das bombas medidoras de combustíveis líquidos relativas ao Auto de Apreensão 372318, de 08 de marco de 2023, como

- Bombas Marca Gilbarco, modelo Pró-2, número de série LK 2382, numeração do Inmetro 11681038 e 15146329:

- Bombas Marca Gilbarco, modelo Pró-2, número de série LL 2914, numeração do Inmetro 12774253, por estarem todas em conformidade com os termos da Portaria Inem-SP 157/2017 e Portaria Ipem-SP 111/2021, sem prejuízo do procedimento atinente à Lei Estadual 16.416/2017.

Esta Decisão contempla somente a interdição efetuada por este órgão metrológico não abrangendo as eventuais interdições realizadas por outros Órgãos de Fiscalização.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Despacho do Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP

De 26.06.2023

Processo Administrativo Disciplinar n. 1986/21

Processados: JULIO CESAR HENRIQUE – RE. 38374-0, CAR-LOS RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA – RE. 38382-0, EDIVALDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - RE. 36165-3, THIAGO SOARES SILVA - RE. 45089-3. CÍCERO JOAOUIM DA COSTA - RE. 27814 2, VALDIR PEREIRA DA SILVA – RE. 38377-6, ROGERIO DOS ANJOS NOLASCO - RE. 36110-0

Advogados: Otávio Orsi Tuena – OAB/SP n. 342.339. Igor Canazzaro Amêndola – OAB/SP n. 251.296 e João Rafael Mião - OAB/SP n. 427.775

Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento, conforme apurado no SDE 1986/21.

Conforme Parecer do Corregedor Geral de fls. 181 e Decisão do Presidente de fls. 182, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1578/21

Processados: CELSO CORREA – RE. 43.417-6 Advogados: Samara Angélica Gomes - OAB/SP n. 442.761 Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado no SDE 1578/21

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 198/201, Parecer do Corregedor Geral de fls. 202 e Decisão do Presidente de fls. 203, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1741/21 Processados: CARLOS ATTILA TELES BATISTA - RE. 38258-9 Advogados: Otávio Orsi Tuena - OAB/SP n. 342.339 e Igor Canazzaro Amêndola - OAB/SP n. 251.296

Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 56/59, Parecer do Corregedor Geral de fls. 60 e Decisão do Presidente de fls. 61. que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0486/21 Processados: CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO - RE 24528-8

Advogados: Otávio Orsi Tuena – OAB/SP n. 342.339 e Igor Canazzaro Amêndola - OAB/SP n. 251.296

Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado

no SDE 0486/21 Conforme Relatório Conclusivo de fls. 47/50, Parecer do

Corregedor Geral de fls. 51 e Decisão do Presidente de fls. 52 que ficam fazendo parte integrante da presente notificação. Processo Administrativo Disciplinar n. 1978/21 Processados: RODRIGO MORENO DOS SANTOS – RE.

Advogados: Sérgio de Paula Souza - OAB/SP n. 268.328 Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado

Conforme Relatório Conclusivo de fla 53/56 Parecer do Corregedor Geral de fls. 57 e Decisão do Presidente de fls. 58, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1588/21

Processados: FLAUER LEITE FERREIRA - RE. 36204-9 Advogados: Sérgio de Paula Souza — OAB/SP n. 268.328 Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação

de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado Conforme Relatório Conclusivo de fls. 50/53. Parecer do Corregedor Geral de fls. 54 e Decisão do Presidente de fls. 55,

que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1785/21

Processados: SILVIO RENATO FERREIRA DE SENA — RE. 22765-1

Advogados: Benedito Aparecido Rocha - OAB/SP n. 97.193 Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação

de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado no SDE 1785/21 Conforme Relatório Conclusivo de fls. 60/63, Parecer do Corregedor Geral de fls. 64 e Decisão do Presidente de fls. 65,

que ficam fazendo parte integrante da presente notificação. Processo Administrativo Disciplinar n. 2001/21 Processados: JOSÉ ANDESON SOUZA DA LUZ – RE. 43714-1 Advogados: Otávio Orsi Tuena – OAB/SP n. 342.339 e Igor

Canazzaro Amêndola - OAB/SP n. 251.296 Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação

de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado no SDE 2001/21. Conforme Relatório Conclusivo de fls. 42/45, Parecer do Corregedor Geral de fls. 46 e Decisão do Presidente de fls. 47.

que ficam fazendo parte integrante da presente notificação. Processo Administrativo Disciplinar n. 2104/21 Processados: MONICA VIANA DE ASSIS - RE. 18344-1 Advogados: Sérgio de Paula Souza – OAB/SP n. 268.328

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado no SDE 2104/21.

Cientificação de Medida Disciplinar

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 68/71, Parecer do Corregedor Geral de fls. 72 e Decisão do Presidente de fls. 73, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1063/21 Processados: GABRIEL LUCAS RODRIGUES RUBIO - RE. 42161-3 Advogados: Carla Alessandra Rodrigues Rubio – OAB/SP

159.838 Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado

no SDE 1063/21 Conforme Relatório Conclusivo de fls. 71/74, Parecer do Corregedor Geral de fls. 75 e Decisão do Presidente de fls. 76, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1033/21 Processados: PEDRO ARNALDO DA SILVA – RE. 35386-3 Advogados: Francisco Túlio Lopes da Silva - OAB/SP 436.813 e Washington Albano Santos – OAB/SP n. 435.985 Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado Conforme Relatório Conclusivo de fls. 96/99, Parecer do Corregedor Geral de fls. 100 e Decisão do Presidente de fls. 101.

que ficam fazendo parte integrante da presente notificação. Processo Administrativo Disciplinar n. 1039/21 Processados: SOLANGE ROCHA SANTOS – RE. 34597-0 Advogados: Julio Cesar Ferraz Nascimento - OAB/SP 217.873

Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado Conforme Relatório Conclusivo de fls. 74/77. Parecer do

Corregedor Geral de fls. 78 e Decisão do Presidente de fls. 79, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1421/21

Processados: VANESSA TAIS CINEL DA SILVA - RE 41891-2 Advogados: Glaucia Regina Freitas Avellar - OAB/SP

372.907 Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado no SDE 1421/21.

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 81/84, Parecer do Corregedor Geral de fls. 84 e Decisão do Presidente de fls. 85, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1326/21 Processados: VALDIR LOURIVAL RODRIGUES - RE. 37323-0 Advogados: Otávio Orsi Tuena - OAB/SP n. 342.339 e Igor

Canazzaro Amêndola – OAB/SP n. 251.296 Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado no SDE 1326/21.

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 181/185, Parecer do Corregedor Geral de fls. 187 e Decisão do Presidente de fls. 188, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1596/21 Processados: ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS - RE. 18805-0

Advogados: Otávio Orsi Tuena - OAB/SP n. 342.339 e Igor Canazzaro Amêndola – OAB/SP n. 251.296

Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento ante ao Decurso de Prazo, conforme apurado

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 247/250, Parecer do Corregedor Geral de fls. 251 e Decisão do Presidente de fls. 252,

que ficam fazendo parte integrante da presente notificação. Processo Administrativo Disciplinar n. 1343/21 Processados: ROBSON FRANCISCO ANTONIO – RE. 45176-9

Advogados: Otávio Orsi Tuena – OAB/SP n. 342.339 e Igor Canazzaro Amêndola – OAB/SP n. 251.296 Cientificação de Medida Disciplinar Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação

de Suspensão por 05 (cinco) dias conforme apurado no SDE Conforme Relatório Conclusivo de fls. 46/49, Parecer do Corregedor Geral de fls. 49/50 e Decisão do Presidente de fls. 54/56.

que ficam fazendo parte integrante da presente notificação. Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado deseiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa nº 332/2019,

Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa n 253/2013

Despacho do Diretor Administrativo, de 26/06/2023. Nos termos do art. 2º do Regulamento anexo à Portaria Normativa nº 339, de 20/08/2020, despacho do Diretor Admiaplicando MULTA à empresa RHAYNNARA ABELA-NEDA SANTOS 43611375870, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.212.169/0001-79, por inexecução total do ajuste decorrente

PROCESSO FUNDCASASP-PRC-2023/00058

do objeto descrito na Nota de Empenho nº 2023NE00608, no valor total de R\$ 861.50 (oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) a ser descontada por ocasião do pagamento de eventuais créditos a ela devidos ou, na inexistência, mediante recolhimento iunto ao Banco do Brasil S/A. Fundamento: art. 87 da Lei Federal 8.666/93, c.c artigo 6° do Regulamento anexo à Portaria Normativa nº 339/2020.

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA SUDESTE

Processo FUNDCASASP-PRC-2023/00596

Despacho do Presidente datado de 23/06/2023 NEGANDO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empre sa SANDPLAST Comércio de Plásticos Ltda e MANTENDO a decisão que consagrou como vencedora para os itens 02 e 04 a licitante Universo Casa Comércio de Utilidades Ltda, no Pregão Eletrônico DRMSE n.° 034/2023 (OC 1713041704820230C00033)

Processo nº FUNDCASASP-PRC-2023/00596 PROCESSO FUNDCASASP-PRC-2023/00128 - Código Único 20230015899

Despacho da Diretora de Divisão, de 23/06/2023 Nos termos do art. 2º do Regulamento anexo da Portaria Normativa nº 339/2020, de 20/08/2020, despacho da Diretora aplicando MULTA à empresa S.V.M. EMERGÊNCIAS MEDICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.439.173/0001-20, por descumprimento injustificado de prazo fixado, no valor total de R\$149,459(cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a ser descontada por ocasião do pagamento da nota fiscal nº2.984, Fundamento legal: art. 86 da Lei federal nº 8.666/93 e respectivas alterações c.c. art. 8º inciso I do anexo da

Portaria Normativa nº 339/2020 desta Fundação. **DIVISÃO REGIONAL NORTE**

Despacho do Presidente, de 22/06/2023.

REF.: PROCESSO - FUNDCASASP-PRC-2022/10203 - RNE 10203/22 - Código Único - 2022059810-6 INT.: Divisão Regional Norte ASS.: Aquisição de Materiais de Limpeza para a Divisão

Regional norte e Centros Subordinados Considerando as manifestações exaradas pela área gestora (fls. 387; 397/399; 416), bem como o disposto no Parecer Jurídico GTAJ nº 0441/2023 (fls. 429/436), que acolho por seus próprios fundamentos, RECEBO o Recurso Administrativo apresentado pela empresa P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME. em seu regular efeito devolutivo, para no mérito NEGAR-LHE trativa de Multa, no valor de R\$ 3.300.00 (três mil e trezentos reais), bem como o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, em razão da inexecução total do ajuste referente à Nota de Empenho 2022NE00791, emitida em 14/09/2022, Processo RNE 10203/22 - Pregão Eletrônico DRN 028/2022, conduta tipificada no artigo 6º do Regulamento Anexo à Portaria Normativa n° 339/2020, c/c artigo 87, II e III, da Lei n° 8.666/93 e art. 7°

da Lei 10.520/2002 Despacho do Diretor de Divisão, de 23/06/2023.

REF.: Processo RNE 0037/21

INT.: Divisão Regional Norte ASS.: Contratação de empresa para prestação de serviços de Nutrição e Alimentação, aos Adolescentes, sob a tutela do Estado, atendidos pela Fundação CASA, no(s) Centro(s) de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA Franca, CAIP Franca e CASA de Semiliberdade Franca, vinculado(s) a Divisão Regional Norte.

Nos termos do art. 2.º do Regulamento para os procedimentos de sanções administrativas no âmbito da Fundação CASA-SP (Anexo da Portaria Normativa n.º 339/2020) e, em face de tudo o que consta dos autos, em especial, o r. Parecer da D. Assessoria Jurídica GTAJ n.º 713/2023, que acolho, INDEFIRO a defesa prévia apresentada e DECIDO aplicar à empresa RRX FORNECIMEN-TO DE REFEIÇÕES LTDA ME, por descumprimento injustificado de outras obrigações decorrentes do Termo de Contrato DRN n.º 013/2021 ocorridos nos meses de novembro/2021, fevereiro e junho/2022, MULTA correspondente a 2% (dois por cento), no valor total de R\$ 2.703.12 (dois mil. setecentos e três reais e doze centavos), a ser descontado por ocasião do pagamento de créditos a ela devidos, ou na inexistência, mediante depósito em conta do Banco do Brasil, Fundamento legal: Art. 87 da Lei federal n.º 8.666/93 com respectivas alterações c.c. artigo 9º do referido regulamento.

